

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Editais n.º 51/2025**

Sumário: Concurso documental internacional para professor adjunto para a área disciplinar de Fisioterapia.

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por meu despacho de 18/11/2024, no uso de competência delegada por Despacho n.º 6711/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21/06, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental internacional para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para a área disciplinar de Fisioterapia, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Coimbra.

O presente concurso é documental e rege-se, nomeadamente, pelas disposições constantes do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28/05 conjugado com o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

1 – Referência do concurso: PRPD/11/2024

2 – Local de trabalho: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

3 – Conteúdo funcional e posição remuneratória:

As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de professor adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual.

4 – Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido para o lugar posto a concurso, cessando com a ocupação do posto de trabalho constante da publicitação ou quando o mesmo não possa ser totalmente ocupado, por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número, bem como nos casos mencionados no n.º 2 do artigo 31.º do RCCPIPC.

5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Requisitos gerais: reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 – Os candidatos devem dominar a língua portuguesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

5.3 – Requisitos especiais: Ser, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área disciplinar ou área afim daquela para a qual é aberto o concurso.

Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 – Formalização de candidatura:

6.1 – Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da Internet https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_docentes para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.2 – Documentos a entregar:

a) Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro (U.E.)/passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação do concurso a que se candidata, com indicação expressa ao edital e menção ao *Diário da República* em que foi publicado, da referência do concurso que consta do ponto 1 do presente edital, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento;

b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

c) Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso (disponível em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-docente>), devidamente preenchido, o qual deverá entregar, ainda, em formato Excel (xls ou xlsx) e PDF;

d) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto 5.1;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada;

f) Certificados de habilitações;

g) Todos os trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, em formato pdf ou zip.

6.3 – Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que, eventualmente, existam na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.4 – Do *curriculum vitae* deverá constar:

a) Preâmbulo do qual constem os graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e, se for o caso, o cargo que atualmente ocupa;

b) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura dos critérios e métodos de seleção, conforme anexo I, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no formulário referido na alínea c) do ponto 6.2 do presente edital.

6.5 – Todos os documentos de candidatura indicados no ponto 6.2 devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6.6 – A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar, salvo se o júri optar por utilizar a faculdade prevista no artigo 26.º do RCCPIPC.

6.7 – Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

6.8 – Não são aceites candidaturas enviadas por via postal ou correio eletrónico.

7 – Audições públicas:

7.1 – Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o *curriculum vitae* dos candidatos, as mesmas serão agendadas na primeira reunião de júri. As datas das audições públicas serão divulgadas no site institucional e notificados os candidatos aos quais se aplicará, nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC.

8 – Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 – A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIPC;

8.2 – A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação constam do anexo I ao presente edital.

8.3 – A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

8.4 – Em caso de empate na classificação final, utilizam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Ter concluído o grau de Doutor há mais tempo.

b) Ter concluído o título de especialista há mais tempo;

c) Ter mais tempo de serviço docente na área da Fisioterapia.

9 – Notificação dos candidatos:

9.1 – A notificação dos candidatos é efetuada nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC;

9.2 – As listas dos candidatos não aprovados, a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto e o ato de homologação serão comunicadas aos candidatos, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do RCCPIPC.

9.3 – O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, durante o respetivo horário de funcionamento, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, sito, Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços – São Martinho do Bispo – 3045-093 Coimbra.

10 – Composição do júri:

Presidente: Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

Anabela Correia Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra;

Eduardo José Brazete Carvalho Cruz, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Setúbal;

Beatriz Fernandes, Professora Coordenadora, Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Rui Jorge Dias Costa, Professor Coordenador da Universidade Aveiro

Paula Clara Ribeiro Santos, Professora Coordenadora com agregação, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Porto.

Vogais Suplentes:

Nuno do Carmo Antunes Cordeiro, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Luís Manuel Neves da Silva Cavalheiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

03/01/2025. – O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes.

ANEXO I**I – Componente técnico-científica e profissional**

(Ponderação na Pontuação Final – 45 %)

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos
I	II	III	IV	V
1) Formação certificada, realizada no âmbito do Ensino Superior, considerada relevante para a área do concurso			Máx.: 50 pontos	
	C1	Licenciatura na área de abertura do concurso	Curso	40
	C2	Mestrado na área de abertura concurso	Curso	10
Subtotal				
2) Produção Científica		a) Publicação de artigos em revista científica	Máx.: 20 pontos	
	C3	C) Apresentação oral em eventos técnico-científicos	Artigo	2
	C4	ii) Artigo em revista não indexada	Artigo	0,5
	C5	iii) Publicação de livro	Livro	1
	C6	iv) Publicação de capítulo de livro	Capítulo	0,5
		b) Publicação em livro de resumos de encontro científico	Máx.: 2 pontos	
	C7	i) Livro de resumos indexado (SCOPUS/WEB of Science)	Resumo	0,5
	C8	ii) Livro de resumos não indexado	Resumo	0,15
		c) Apresentação oral em eventos técnico-científicos	Máx.: 5 pontos	

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos
I	II	III	IV	V
	C9	i) Evento técnico-científico internacional por convite (Língua inglesa)	Apresentação	1
	C10	ii) Evento técnico-científico nacional por convite	Apresentação	0,5
	C11	iii) Evento técnico-científico internacional (Língua inglesa)	Apresentação	0,75
	C12	iv) Evento técnico-científico nacional	Apresentação	0,3
		d) Apresentação Poster em evento técnico-científico	Máx.: 1,5 pontos	
	C13	i) Evento técnico-científico internacional (Língua inglesa)	Poster	0,5
	C14	ii) Evento técnico-científico nacional	Poster	0,25
		e) Métrica científica (Scopus)	Máx.: 5 pontos	
	C15	i) Índice h	h	1
	C16	ii) Número de citações	n.º	0,2
Subtotal				
3) Prémios científicos, académicos e profissionais, e distinções de sociedades científicas ou de entidades públicas e privadas			Máx.: 6 pontos	
	C17	i) Prémio ou distinção internacional	Prémio	3
	C18	ii) Prémio ou distinção nacional	Prémio	2
Subtotal				
4) Organização, colaboração em eventos técnico-científicos		a) Participação na Comissão Organizadora ou na Comissão Científica de eventos técnico-científicos	Máx.: 2 pontos	
	C19	i) Evento técnico-científico internacional (Língua inglesa)	Evento	0,5
	C20	ii) Evento técnico-científico nacional	Evento	0,25
		b) Moderação de sessão em evento técnico-científico	Máx.: 0,5 pontos	
	C21	i) Evento técnico-científico internacional (Língua inglesa)	Evento	0,25
	C22	ii) Evento técnico-científico nacional	Evento	0,15
Subtotal				
5) Participação na equipa de projetos financiados			Máx.: 7 pontos	
	C23	i) Participação em projetos internacionais financiados como Investigador Principal	Projeto	2,5
	C24	ii) Participação em projetos internacionais financiados como Investigador	Projeto	1,5

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos
I	II	III	IV	V
	C25	iii) Participação em projetos nacionais financiados como Investigador Principal	Projeto	2
	C26	iv) Participação em projetos nacionais financiados como Investigador	Projeto	1,5
Subtotal				
6) Coordenação/Edição e Revisão de publicações científicas			Máx.: 1 pontos	
	C28	i) Revisor de artigos científicos submetidos a revistas indexadas	Artigo	0,25
	C29	ii) Revisor de artigos científicos submetidos a revistas não indexadas	Artigo	0,1
	C30	iii) Editor de revistas científicas indexadas	Por revista	1
	C31	iv) Editor de revistas científicas não indexadas	Por revista	0,5

II – Componente pedagógica

(Ponderação na Pontuação Final – 45 %)

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos
I	II	III	IV	V
1) Experiência profissional na docência			Máx.: 25 pontos	
	P1	Por Semestre de docência no ensino superior na área a concurso	Semestre	1
Subtotal				
2) Unidades curriculares lecionadas no ensino superior			Máx.: 35 pontos	
	P2	Cursos de Mestrado e/ou Pós-graduações com mínimo de 30 ECTS ou 100 horas na área a concurso	u.c./ano	1
	P3	Cursos de Licenciatura na área a concurso	u.c./ano	1,5
Subtotal				
3) Coordenação Pedagógica			Máx.: 15 pontos	
	P4	Titulares de unidades curriculares de curso de Licenciatura na área a concurso	u.c./ano	0,5
	P5	Titulares de unidades curriculares de curso de Mestrado e/ou Pós-graduações com mínimo de 30 ECTS ou 100 horas na área a concurso	u.c./ano	0,3
	P6	Supervisão e orientação de Ensino Clínico e Estágios curriculares na área a concurso	u.c./ano	1
Subtotal				

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos
I	II	III	IV	V
4) Atividades de Extensão Pedagógica			Máx.: 5 pontos	
	P7	Lecionação de seminários e cursos de formação na área a concurso	Ação	0,3
	P8	Atividade de acompanhamento de alunos internacionais em programas de mobilidade, comprovada pela IES	Por ano letivo	0,4
	P9	Participação em grupos ou comissões desde que nomeados pelos órgãos competentes da IES	Ação	0,4
	P10	Membro de comissões que proponham criação de novos ciclos de estudo, incluindo pós-graduações	Ação	0,5
	P11	Participação em Programas de Mobilidade de Ensino, devidamente aprovadas pela IES	Por mobilidade	1
Subtotal				
6) Orientação de teses, dissertações e trabalhos de fim de curso conducente a Grau Académico			Máx.: 15 pontos	
	P12	Orientação/coorientação de dissertação Doutoramento (concluída)	Por dissertação/projeto/relatório	3
	P13	Orientação/coorientação de dissertação/projeto/relatório de estágio de mestrado (concluída)	Por dissertação/projeto/relatório	2
	P14	Orientação/coorientação de trabalho de investigação aplicada em licenciatura (concluída)	Por trabalho de investigação aplicada	1
Subtotal				
7) Participação em Júris de provas para obtenção de Grau académico e título de Especialista			Máx.: 5 pontos	
	P15	Membro de júri de Provas públicas de doutoramento	Por cada júri	3
	P16	Membro de júri de provas públicas para obtenção de grau académico em mestrado ou licenciatura por convite	Por cada júri	1
	P17	Presidente de júri de provas públicas para obtenção de grau académico em mestrado ou licenciatura	Por cada júri	0,5
	P18	Membro de Júri para atribuição do título de especialista	Por cada júri	1,5
Subtotal				

I – Outras atividades relevantes

(Ponderação na Pontuação Final – 10 %)

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos
I	II	III	IV	V
1) Desempenho de cargos e funções em órgãos de gestão em instituições do ensino superior			Máx: 40 pontos	
	01	Presidente, Vice-Presidente, Diretor, Subdiretor de unidade orgânica/IES	Semestre	1
	02	Presidente de órgãos de gestão (AR, CTC, CP)	Semestre	1
	03	Vice-presidente e secretário de órgãos de gestão (AR, CTC, CP)	Semestre	1
	04	Presidente de Comissão Científica	Semestre	1,5
	05	Diretor de Departamento	Semestre	1,5
	06	Coordenador de Mestrado	Semestre	1
	07	Coordenador de cursos pós-graduados	Semestre	1
	08	Membros de órgãos de gestão (AR, CTC, CP, C Geral, C Gestão)	Semestre	0,25
	09	Coordenador de Relações Internacionais	Semestre	1
Subtotal				
2) Experiência Clínica ou orientação de estágio na área do concurso			Máx.: 60 pontos	
	010	Exercício profissional em Fisioterapia	ano	6
Subtotal				

318539413